



## Balancete

Presente o da Tesouraria, datado de cinco do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos lidito e Evidência a quantia de novecentos e vinte e nove mil e trinta e um escudos e vinte centavos de receitas gerais e, catorze mil trezentos quarenta e dois escudos de receitas cativas, havendo, ainda, em cofre, a quantia de remonta e um mil dezenta e remonta e quatro escudos e remonta centavos.

## Expediente

Foi presente o seguinte: Uma carta de Missão de Accão local do Distrito de Aveiro de vinte e oito de Outubro findo, solicitando a colaboração de terras no sentido de se facilitar a aquisição de terrenos para construção de casas para trabalhadores, o que foi recebido considerável: officio numero vinte e oito mil quatrocentos e trize, de vinte e oito de Outubro findo, transcrevendo uma carta de Auto-Vicaria Ferreira, Limitada, de Vila do Feis, em que comunica ter-se visto obrigado a deixar a rua chamada Lhad de Ave - honrosa e gloriosa - Itausoures entre Luz de Baviera e Lerua, em virtude do estado de conservação por serem apudat provocação reter torvado intramunicipal, lembrando se informar que foi feito o reparação.

## Requerimentos

Depois, mediante o parecer favorável dos Serviços Técnicos, os de: Athlis Marques dos Reis, da Esc. de Cucupai, para transformar um vale no facho principal, no prazo de quinze dias; Adalberto Alves Torres, da Rua do Cucupai, desta vila, para retellar a fabrica de remonta no prazo de oito dias; Adalberto Vinto Brandão, do Alpeiro, de Oubi, para construir um coberto com dezassete metros e cincoenta e tres decímetros no prazo de oito dias; Alexandre de Silva Bernardes, de Nuzes, de Ill, para caçar e pintar um prédio no prazo de trinta dias; Amador Soares de Oliveira, de fardes, de Madal, para reconstruir um canal com seis me-

-7. NOV. 1966

~~Manoel Soares~~

tos e vãos e cinco decímetros e embocar um pedão de  
 um pedão, no prazo de vinte dias; António Alves da  
 Silva, do Antero, de Lourenço, para construir um al-  
 pendre e com de arcos com vinte e dois metros quadra-  
 dos, no prazo de trinta dias; António da Conceição Silva,  
 do Rio de São, de Lourenço, para colchetar um fiteo,  
 no prazo de vinte dias; António da Costa Freitas, do  
 Feijal, de Lourenço, para colchetar uma entrada  
 do seu prédio, no prazo de trinta dias; António Ferreira  
 de Almeida, de Vido, do Martinho de Jandara, para um  
 muro interior com vinte metros e oitenta e sete com  
 vinte metros também, no prazo de trinta dias; António  
 Francisco Lourenço, do Serrado, do Vaqueiro de Lourenço, para  
 pintar os portais do seu estabelecimento, no prazo de  
 vinte dias; António José Soares de Silva, das Encostas Pedru-  
 das, desta vila, para pintar, embocar e calar o seu prédio,  
 no prazo de vinte dias; António Luís Marques Fagundes, de  
 Feneiros, de Lourenço, para substituir madeiras e telha,  
 do seu prédio, no prazo de trinta dias; António Luís Mar-  
 ques, do Algodão, de Lourenço, para condicionar e abe-  
 turar de um povo, no prazo de trinta dias; António Roque  
 Marques de Almeida, do Antero, de Lourenço, para rebocar  
 calar e pintar um prédio, pintar caixilhos e substituir  
 madeiras e telha de um cumel, no prazo de trinta  
 dias; António Rui de Oliveira Soares, do Souco, de Lou-  
 renço, para construir um muro dividido com três me-  
 tros e uma torção e condicionar as pinturas do seu prédio,  
 no prazo de trinta dias; António de Silva, do Figueiredo  
 de Baixo, Silveira do Benfite, para reconstruir uma  
 ribanceira com vinte metros, no prazo de trinta dias;  
 António de Silva Oliveira, do Rego, de Lourenço, para  
 construir um cancelo com dois metros quadrados,  
 no prazo de cinco dias; António Soares da Costa, de Lourenço,  
 de Ul, para abrir um povo e construir um muro de re-  
 porte com dez metros e vinte e dois decímetros, no prazo

de trinta dias; Artur Soares, de Figueiredo do Baixo, Sabin  
de Beaufort, para coentear um espinel com nove metros  
e receto decimetro, no prazo de novete dias; Augusto  
Ferreira da Rocha, do Mepi, do Ladoal, para embocar,  
cair e pintar um pedio, no lago de ribeiras, de Cu-  
cupais, no prazo de quinze dias; Bernardino Henriquez de  
Lima, do Sabin, Sabin de Beaufort, para reparar  
um canal e altear um muro com cinco metros  
de comprimento, no prazo de oito dias; Carlos Soares,  
de Lombo, do Colmicio, desta rib, para coentear currais  
e arremos com oito metros e oito decimetro, no prazo  
de quinze dias; Domingos Jori Belo, do Taes de Curo, de  
Acupais, para cair e pintar um pedio, no prazo de  
oito dias; Evangelista Voz de Lima, do Sobral, de U, para  
abrir um poço e coentear um tanque, no prazo de trinta  
dias; Francisco Alvim de Sousa, da Capela, do Tocim de Sa-  
nes, para clargar um portol no seu pedio, no prazo  
de trinta dias; Francisco do Nascimento Soares, de Foz de  
Sabin de Beaufort, para coentear uma casa, no prazo  
de quinze dias; Hilário Martins Soares de Lima, do Itatim,  
de Onda, para coentear um curral com dois metros  
quadrados, no prazo de trinta dias; Lucio Ferreira Pereira,  
de São Antonio, de Onda, para algar: Fulvio Paulo de  
Larvalho, de Bonilhais, de Carapua, para coentear  
um muro de repete com oito e cinco metros e abrir  
um poço, no prazo de quinze dias; Jaime Voz de Beiroim,  
do Sinto, de Acupais, para recoentear um muro  
com trinta e oito metros, no prazo de trinta dias; João  
Marques da Meis, de Sinto, de Acupais, para coentear um  
canal de arremos com oito e oito metros quadrados, no  
prazo de quinze dias; Joaquim Soares da Santa, de Fopi,  
de Acupais, para embocar, cair e pintar um pedio e  
reparar a amurim, no prazo de trinta dias; Joaquim Jori  
Torres, do Sinto, de Acupais, para colocar um colado e  
pintar portais e janelas do seu pedio, no prazo de oito dias;

- 7. NOV. 1966

Joaquim Machado Intelicht, do Lote, de Cucupês, para pi-  
 car, embocas e caias o prédio e abrir um portão, no  
 prazo de trinta dias; Joaquim de Lino Fidalgo, de Valde,  
 de Nogueira do Leão, para coarctar um caso de  
 arremem com remate metes pedradas, no prazo  
 de trinta dias; Joaquim Tames Girante, de Travenç. do  
 Ugal, desta vila, para cedência de terreno no ce-  
 metério municipal para duas sepulturas prespitas  
 as. Jori Bernard Jones, de Valde, de Ovelha, para  
 coarctar um caseamento com dois metros e vinte  
 e oito decímetros, no prazo de trinta dias; Jori Louren-  
 do Santa, de Socorro do Baixo, desta vila, para coar-  
 ctar um caso de arremem com dez e sete metros  
 pedradas, no prazo de remate dias; Jori Nave de  
 Oliveira, de Antero, de Fomes, para ampliar um  
 pátio com vinte e quatro metros pedradas, no prazo  
 de vinte dias; Joaquim Fojas, de Berto, de Vila Rica,  
 de Leão, para colocar um portão guisa estada, no  
 prazo de vinte dias; Manuel Pinheiro de Lira, do Lote, de  
 São Tiago de São João, para substituir arremem de um  
 cocho, no prazo de trinta dias; Manuel Jones Louren-  
 (Hojas), de Vila Rica, de Cucupês, para coarctar  
 arremem com quinze metros pedradas, no prazo  
 de trinta dias; Manuel Jones de Lira, de Torre, de  
 Fojas, para conceder as obras e que refere o li-  
 cença número mil e trezentos, no prazo de quinze  
 dias; Manuel Martins, do Freguesado do Baixo, Freguesia  
 de Beira, para coarctar um alpendre com trinta e  
 sete metros e vinte decímetros, cobrir currais e fazer  
 um portão no prazo de remate dias; Manuel de  
 Costa Rodrigues, de Beira, de Fojas; Manuel de Ol-  
 veira, de Foz de Baixo, de Cucupês, para coar-  
 ctar um muro interior com trinta e sete metros,  
 no prazo de vinte dias; Manuel do Meio, de Valde,  
 de Fomes, para reparar um muro de pedras com

cinco metros, no prazo de quinze dias; Manuel Soares  
de Oliveira, de Luz, de Fozes, para cair e pintar um  
pedido, no prazo de oito dias; Manuel Valente Jorjal-  
ves, de Adão, de U, para embor, cair e pintar um  
pedido, no prazo de noventa dias; Manuel Vaz Loure, de  
Povo de Caia, qual de Beira, desta ilha, para cair  
e pintar o seu pedido e ocupar a sua fidalga com arda-  
res em oito metros e setenta e cinco furos, no prazo de  
trinta dias; Maria Inês de Lira, de Espinho, de La Ma-  
tinha d'Alto, para coenturir um couro de fidalga  
com dezasseis metros e cinquenta e duas furos, no  
prazo de trinta dias; Maria Inês Aurora Bastos, de Tra-  
veses de Santo António, desta ilha, para cair e pintar o  
seu pedido, no prazo de noventa dias; Paulo de Lira Costa,  
de Povo Velho de Santo António, desta ilha, para abrir um  
monte, no prazo de trinta dias; Rufino Barbosa Coim-  
bra, do Monte, de Onda, para coenturir um couro  
com dois metros e setenta e oito decímetros, no prazo de  
trinta dias; Rufino de Lira, de Povo Velho, de Povo  
de Lira, para coenturir um couro com setenta e  
oito metros, no prazo de trinta dias; João Soares, de Aguiar,  
de Lourenço, para coenturir um couro com dez  
metros e setenta e duas furos, no prazo de quinze dias; António Costa-  
.Paul e Albuquerque, de Beira, de Beira, para  
retalhar o seu pedido, no prazo de trinta dias; Albano Al-  
ves de Onda, do Monte de Onda, de Onda, para coenturir  
um couro de alumínio e alface com setenta e quatro  
metros e setenta e duas furos, no prazo de noventa dias; Virgínia de  
Lira de Lira, de Lira, de Lira, para abrir  
um estudo de couro com um metro e setenta e quatro  
furos, no prazo de quinze dias; António Nunes, de Fozes,  
de Fozes de Beira, para coenturir um couro de fidalga  
com cento e noventa e nove metros e cinquenta e duas furos,  
no prazo de noventa dias; António de Lira, de Lira, de Lira,  
de Lira, para coenturir

- 7. NOV. 1966

uma casa de habitacao com duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias. Antunio Gomes de Almeida, de Guedes, de Oure, para ampliar a mesma casa de habitacao com cinquenta e quatro metros e cinquenta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias;

Foliam ainda aprovados mais os seguintes requerimentos: de Joo Tenes foral, cartoucheiro municipal, pedindo dez dias de licenca gratuita com inicio no prazo do concerto, tendo a cidade deitado; de Manuel de Costa Rodrigues, do lugar de Lameiras, freguesia de Anafans, concelho de Vila de Feira, pedindo para efeito de superstitio, em termos de lei, dois mil e oitenta e dois m de dade sobre a realidade no concelho de Vila de Feira, no terreno por fora no lugar dos Travenas, da freguesia de Vila Alta de Santo Agudo, do concelho de Oliveira do Bairro, sendo-lhe certificado oportunamente; de Joao Antonio Fernandes, condado, notario, do lugar de Ferral, freguesia de Loure, pedindo se vuole proceder ao levantamento do seu nome, em documento representado ao publico por edpicio por compra a Joo Virgilio de Lima, do lugar de Loure, freguesia de Campões, e a por se referir o processo de obra mineira mil e setecentos e doze de mil e oitenta e sessenta e cinco, tendo a cidade deitado em face da escritura realizada no concelho de Feira, em termo de Agostinho de Almeida.

Relativamente aos seguintes requerimentos, a Câmara deliberou: de Joao de Loureiro, pedinte Nicolau do Alentejo e pedinte do Souto de Loureiro, pedindo se lhe separe do alentejo para edificar a sua rede no terreno que possui a foz das Ruas de Santo Agudo e de Loureiro no prolongamento da Estrada Nacional numero duzentos e vinte e quatro, que, quanto

ao albitamento deverá ser mantido o do prédio por se  
estiver construído e a presença de Cipriano Martins, ficando  
conseqüentemente riviteiros as duas construções devendo  
ainda as construções que se pretendo efetuar dar-se  
observância integral ao Regulamento geral de Edificações  
Urbanas; indeluz o levantamento de Joo Luiz de Lota  
Torres, casado, de Venâncio, freguesia de Anil, para  
construir um bloco para duas moradias sobre uma  
casa de armazém já existente, na Rua de Santos e São  
Joaquim de Freitas, por um anteprojeto do ponto de vista  
estético, plástico e de implantação; indeluz, repari-  
mento de Lúcio Rodrigues Torres Lantudo, desta vila,  
para construir um casa de habitação com uma loja am-  
pla e um andar, em local que indicou no plan-  
ta topográfica com que instância o seu levantamento,  
em virtude do terreno não ter o eixo nem permi-  
tira uma construção por anteprojeto ao regulamento do Regu-  
lamento geral das Edificações Urbanas; res de três  
anos, retrocesso e até dia, o tempo de revisão pres-  
tado nesta Câmara pelo chefe de licitação, tenente de  
Linha e Lota, e qualificá-lo de bom. Esta deliberação  
foi tomada em unanimidade e executiva recusada.

### Pagamentos

Foram autorizados os  
requintes: a Rufino dos Anjos, desta vila, dezjetos  
e sessenta e cinco cruzeiros, em favor de dois lotes mu-  
nicípios para a revisão do cadastro; cento e vinte e cinco  
cruzeiros, em favor de um lote para os  
revisão do cadastro; a Laurindo de Lima Torres,  
desta vila, oitenta e cinco cruzeiros, em favor de um  
par de lotes para a revisão do cadastro; a J. Teixeira  
de Lima, desta vila: trinta e nove cruzeiros e cinco-  
enta centavos, em reparação de picapedreiros e em favor  
de obra de obra e obra de obra, para a revisão do  
cadastro; a Sueli de Lota Almeida, desta vila, seis-  
centos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos, em favor de

- 7. NOV. 1966

*Antônio*

uma pedra moimosa para o subdespacho de raide;  
 a União Comunal de Agueda, L-t. de, desta r. l., c. e  
 cocta e cinco escudos, por fornecimento de um livro  
 de tinta por chancela, e um agulheta de plástico;  
 a Tipografia de Agueda, L-t. de, desta r. l.: paredes  
 e oito escudos e vinte centavos, por fornecimento de  
 impressões para o município; de zeitos, três escudos  
 e vinte centavos, por fornecimento de r. t. e cinco  
 livros de reparação de calibrantes; a Recordação  
 Antiquária do Império Tribunal Administrativo, de  
 L-t. de, cento e vinte escudos, pelo assistência referente  
 ao ano de 1965 a 1966, tendo de um comat; a  
 Nacional Playpen do L-t. de, do L-t. de, L-t. de, de Beau  
 pinto, dezenta e sete escudos, pelo reparação de tan-  
 ques e chapiz no L-t. de de B. p. t. e, a Verbetes-Id. de  
 do Município de Agueda, para de Administração Política e  
 Civil de Agueda, do L-t. de, retenta e remota e  
 cinco escudos, pelo fornecimento de tinta e pratos colares  
 de verbetes para a L-t. de de L-t. de; a L-t. de de  
 Assistência Hospitalar de São Carlos, trinta e dois escu-  
 dos, por tratamento de dentes pobres; a L-t. de de  
 São João, dois mil oitocentos e doze escudos, por tratamento de  
 dentes pobres no hospital geral de L-t. de de António e Hospital  
 de São João, de São João, catorze escudos, por tratamento de dentes  
 pobres; a L-t. de de São João e L-t. de, de São João, cento  
 e cinco escudos e remota centavos, por fornecimento de cópias  
 de dentes e uma peça de papel helográfico para o L-t. de de  
 L-t. de de Obras; a L-t. de, L-t. de, L-t. de, de L-t. de, desta  
 r. l., retenta e cinco escudos, pelo reparação de janela de  
 escape, do autocarro de L-t. de; trinta e sete e  
 dois escudos e cinco centavos, pelo reparação de  
 veículo do município de matadouro; quatrocentos e setenta  
 e um escudos, pelo reparação e lubrificação de veí-  
 culo do município de obras; quinhentos e noventa e  
 cinco escudos e cinco centavos, pelo reparação de lubrificação

do veículo de serviço de limpeza; receitas e moedas excedentes e moedas centenas, pela reposição do veículo do serviço de obras; quinhentos e noventa e sete e oitenta e sete centavos, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de obras; trinta e nove e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o automóvel de limpeza; receitas e trinta e um e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de limpeza; estas últimas cinco verbos autorizadas a pagar-se a qualquer futuro, desta vila: a qualquer futuro, desta vila, oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de dois bidões vazios para o serviço de obras; a grife Ideal, de Alpedrete, quinhentos e oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de quinhentos e oitenta e dez centavos, por fornecimento de impressões para a Terramar de Lisboa; cinquenta e dez e oitenta e dez centavos, por fornecimento de impressões para a Terramar e dois mil e oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de impressões para a Terramar de Lisboa; a Auto-Serviço de Azambuja, desta vila: mil e oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de obras; mil e oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o automóvel de limpeza; três mil e oitenta e dez e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de obras; receitas e oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de manutenção; dois mil e oitenta e dez e oitenta e dez centavos, por fornecimento de grileles para o veículo do serviço de limpeza; a Imprensa Nacional de Lisboa, desta vila, oitenta e oitenta e dez centavos, por fornecimento de impressões para a Terramar de Lisboa; a Celestino Simão, de Vale de Carbas: dezasseis mil e oitenta e oitenta e dez centavos, referente ao auto de medidas univas postas, de obra de "Beneficência de fontes públicas no concelho de Azambuja (Fontes de Cerros); quarenta e dois mil e oitenta e

- 7. NOV. 1966

noventa e quatro centos, referente ao auto número dois, de obra de "Beneficência de fontes públicas no concelho de Oliveira de Azeméis (Fontes de Cas-repa); vinte mil e cincoenta e seis escudos e setenta centos, referente ao auto número três, de obra de "Beneficência de fontes públicas no concelho de Oliveira de Azeméis (Fonte de Campa); dez mil e oitocentos e seis escudos e dez centos, referente ao auto número dois, de obra de "Monte de água e Reparação de Curo.

### Licenciamento sanitário

Presentes os processos números oito e nove do ano corrente, respectivamente de Joaquim Machado Soares, de Braga de Curo, para abertura de um estabelecimento de cervejaria, no mesmo lugar e Maria Ramalho de São James Ferreira, desta vila, para abertura de um estabelecimento de colheiteiro no lugar de Alameda de Garrett, tendo a Câmara municipal remetido os autos ao Sr. Delegado de Saúde, para efeito de vistoria, em termos de Estatuto número mil e noventa e cinco.

### Habitação ou ocupação

Solicitando licença de habitação, foi presente o processo de Hda. Abelal Martins, do lugar de Salgueiro, freguesia de mesmo nome, tendo a Câmara municipal remetido os autos ao Sr. Delegado de Saúde.

No que se refere ao processo de Hda. Abelal Martins, do lugar de Salgueiro, freguesia de mesmo nome, tendo a Câmara municipal remetido os autos ao Sr. Delegado de Saúde, para efeito de vistoria, em termos de Estatuto número mil e noventa e cinco.

Em face do parecer favorável dos peritos foi rendido o seguinte parecer de licença de habitação: Maria de Almeida, do lugar de Alameda, desta vila, para o prédio que se encontra no lugar de Alameda; Domingos Soares de Lima, do Freguesia de Cas-repa, freguesia de Cas-repa; Maria Ferreira, do Freguesia de Curo, de Cas-repa; António José Lopes de Costa, do Freguesia de Cas-repa, de Cas-repa; Severina Leiria de Costa, do Freguesia de Vila Nova, de Cas-repa; Manuel Nunes de Oliveira, do Freguesia de Curo, de Cas-repa; José de Costa Santos, do Freguesia de Vila Chã, do Freguesia de Cas-repa; Manuel Elísio Ferreira Soares de Oliveira,

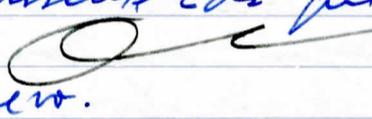
do Figueiredo do Curo, Jardim de Benfica. Doutor Alberto  
Rafael Severim de Sousa Marques Reis, desta c. l. p.  
re o pedido por construir no lugar de Escumbreira e  
Edificadores de Oliveira de Azemeis, para o pedido por  
construir no lugar da Abelheira.

Amistancia

Com presença dos respectivos  
procuradores, foi deliberado assumir a responsabilidade pelos inter-  
venientes dos doentes pobres: Fernando Ferreira dos Santos,  
Maria Alice Ferreira dos Santos, Manuel Ferreira dos Santos,  
e Maria do Fátima Ferreira dos Santos, todos do Barro-  
co, desta c. l. p., no Hospital Hospital Urbano do Santo, e  
e José Maria Carmelo de Melo, do Vilos, desta c. l. p., no  
Hospital José de Santa Antónia, do Santo.

Obras

Apresentadas quatro propostas pa-  
ra a realização dos trabalhos de "Instrumentos do saneamento municipal  
por um valor total de mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos, e o valor de  
de Baixo, no seguinte modo: Manuel de Silva, do Tronqueira (quarenta e cinco mil e trezentos  
e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Lactarberia, Limitada, do Vale de Leubens (quarenta e  
e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais); Manuel Ferreira de Silva, do  
Tronqueira (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais); e  
David de Silva, do Vilos (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco  
reais), sendo a Câmara Municipal e do Manuel de Silva,  
de Tronqueira, por ser o mais baixo preço, ficando o  
Excecutionário João Trindade autorizado a representar  
a Câmara e a outorgar no respectivo escritura.

Não havendo mais nada a tratar o  
Excecutionário João Trindade encerra a reunião  
do qual se lavrou a presente acta que reado de-  
zito horas, em  João Trindade  
Secretário municipal e rubricado.

António José Barreira  
João Trindade

6. 11. 66  
1. 11. 66  
1. 11. 66